



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.867/GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica Nº 7860/2024 – DG/CIR, de 30/12/2024, contido no Documento nº 23443.016163/2024-86, de 30/12/2024;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica Nº 7862/2024 – DG/MANACAPURU, de 30/12/2024, contido no Documento nº 23443.016168/2024-17, de 30/12/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR, a partir desta data, ao servidor Rivenilson da Costa Otero, matrícula SIAPE nº 2196059, a responsabilidade pela inscrição de despesas como restos a pagar no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do IFAM/*Campus* Avançado Iranduba e do IFAM/*Campus* Manacapuru, referente ao exercício financeiro de 2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 93.872, de 23/12/1986.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6937/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Dezembro de 2024

Port._n_1867.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/12/2024 12:19)
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES
CHEFE DE GABINETE
267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6937**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **30/12/2024** e o
código de verificação: **a1bfe18a5d**